



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

www.ouroeste.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

Terça-feira, 02 de setembro de 2025

Ano V | Edição nº 943A

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ouroeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ouroeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ouroeste.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ouroeste

CNPJ 01.611.213/0001-12
Avenida dos Bandeirantes, 2255
Telefone: (17) 3843-3850
Site: www.ouroeste.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

Câmara Municipal de Ouroeste

CNPJ 01.611.214/0001-67
Avenida dos Bandeirantes, 2285
Telefone: (17) 3843-1112 | (17) 3843-1453
Site: www.camaraouroeste.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste

CNPJ 06.056.457/0001-02
Avenida dos Bandeirantes, 2070
Telefone: (17) 3843-1233 | (17) 3843-1417



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ouroeste garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ouroeste.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Terça-feira, 02 de setembro de 2025

Ano V | Edição nº 943A

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA DE OUROESTE

Estado de São Paulo

CNPJ: 01.611.213/0001-12

PORTARIA Nº 397/2025

(DECLARA VACANCIA DE CARGO QUE ESPECIFICA POR POSSE EM OUTRO CARGO INACUMULAVEL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS).

SEBASTIAO CARLOS SILVA, Prefeito do Município de Ouroeste, Comarca de Ouroeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei:

- **CONSIDERANDO**, o requerimento da servidora publica municipal Sra. **LEIA CRISTINA ROCHA MACHADO**, lotado no cargo efetivo de **AUXILIAR DOCENTE**, junto ao quadro pessoal dessa municipalidade, protocolado sob nº 1704 em 26/08/2025, solicitando a vacancia do cargo de **Auxiliar docente**;

- **CONSIDERANDO**, o pedido da servidora publica municipal **LEIA CRISTINA ROCHA MACHADO**, lotada em cargo efetivo de Auxiliar Docente, que a mesma irá tomar posse em outro cargo inacumulavel;

- **CONSIDERANDO**, o parecer da Procuradoria Geral do Municipio, com manifestação pelo deferimento do pedido de vacancia a Sr. **LEIA CRISTINA ROCHA MACHADO**, a qual fica fazendo parte do prontuario da servidora em questão;

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar a vacancia do cargo de **AUXILIAR DOCENTE**, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal do Magisterio Publico da Prefeitura Municipal de



www.ouroeste.sp.gov.br

prefeitura@ouroeste.sp.gov.br

1

Av. dos Bandeirantes, 2255 - Jd. Sarinha II - CEP 15686-064 - OUROESTE/SP - Fone: (17) 3843-3850



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Terça-feira, 02 de setembro de 2025

Ano V | Edição nº 943A

Página 3 de 3



PREFEITURA DE OUROESTE

Estado de São Paulo

CNPJ: 01.611.213/0001-12

Ouroeste, ocupado pela servidora **LEIA CRISTINA ROCHA MACHADO**, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 33 da Lei Complementar Municipal nº 086/2021.

Art. 2º - A vacância de que trata o art. 1º desta portaria, será pelo prazo de 03(três) anos, ou antes, desde que a pedido da servidora, a partir da data em que a servidora assumir o outro cargo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Ouroeste - SP, 02 de setembro de 2025.

SEBASTIAO CARLOS
SILVA:09808944841

Assinado de forma digital por
SEBASTIAO CARLOS
SILVA:09808944841
Dados: 2025.09.02 09:19:15 -03'00'

SEBASTIAO CARLOS SILVA
Prefeito Municipal

Registrada, afixada e publicada na Prefeitura Municipal em lugar de costume na data supra.

CELSON LUIZ DA COSTA
Secretario Municipal Administrativo



www.ouroeste.sp.gov.br

prefeitura@ouroeste.sp.gov.br

2

Av. dos Bandeirantes, 2255 - Jd. Sarinha II - CEP 15686-064 - OUROESTE/SP - Fone: (17) 3843-3850